

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-  
SEMDEC**  
**PORTARIA N.º 13/2026/GAB/SEMDEC, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na Comissão de Recebimento referente ao Processo Administrativo n.º 016.002429/2025-29, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

**Considerando** a necessidade de acompanhamento e recebimento dos serviços/objetos contratados no âmbito do Processo Administrativo nº 016.002429/2025-29;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Recebimento**, responsável pelo recebimento, conferência e atesto dos serviços e/ou materiais referentes ao processo em epígrafe.

#	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Gleiciane Lima de Souza	Assessora Técnica I	10079293	Presidente
02	Maiana Assunção da Silva	Gerente	10078809	Membro
03	Flávia Ramos Moreira	Assessora Nível I	10079014	Membro

**Art. 2º** Compete à Comissão de Recebimento:

- I – proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;
- II – verificar a conformidade dos serviços e/ou materiais com as especificações contratuais;
- III – atestar notas fiscais, quando devidamente comprovada a execução;
- IV – comunicar formalmente eventuais inconsistências ou irregularidades à autoridade competente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:984F83A0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2026. Edição 4211  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>